



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 954, DE 2003

(Do Senado Federal)

Ofício nº 1944/03 (SF)

Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2003.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES: ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO(ART.54,RI)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º *É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2003, nos termos da Mensagem Presidencial nº 205, de 2003 (nº 516, de 2003, na origem).*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de novembro de 2003

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

FIM DO DOCUMENTO
